

DECRETO Nº 000031/05 de 1 de Setembro de 2005

Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação no Orçamento programa de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001058/04 de 24 de Novembro de 2004.

**DECRETA :**

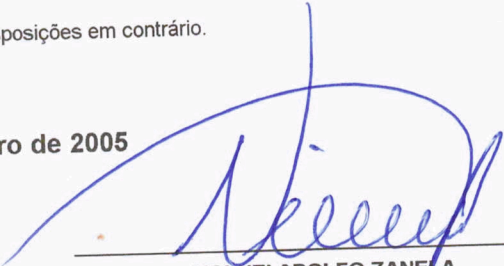
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	5.000,00
02.01.04.122.0006.2.002-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	10.000,00
03.01.04.122.0009.2.003-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	10.000,00
04.01.04.123.0012.2.004-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	
06 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	5.000,00
06.01.08.306.0018.2.011-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 30.000,00  
Subtrair do Excesso do Exercício

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2005

  
VOLNEI ADOLFO ZANELA  
Prefeito Municipal